



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

011

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –SISTEMA DE MONITORAMENTO, ALARME E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, tem por objetivo avaliar, assegurar a viabilidade de contratação e embasar o Termo de Referência para escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Instalação, Configuração, Implantação e Manutenção de Monitoramento, Centrais de Alarmes e Vigilância Patrimonial para atender as demandas das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.
- 1.2. A necessidade da contratação tem por objetivo, suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos que compõem a Administração Municipal quanto à segurança dos prédios públicos visando coibir ou minorar os casos de furto de equipamentos e produtos, invasões e depredações do patrimônio público.
- 1.3. É essencial que a solução contratada venha suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais trazendo segurança para o Patrimônio Público que, sem o sistema que atualmente já é utilizado, vinha sofrendo diversos danos como, **roubo de botijão de gás, roubo de equipamentos, arrombamentos de janelas e portas, furtos de gêneros alimentícios e até mesmo ameaças aos funcionários públicos.**
- 1.4. O objeto desta contratação é comum, encontrados facilmente no mercado, sendo que a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme art. 28 inciso I da Lei 14.133/2021 e o critério de julgamento será **MENOR PREÇO GLOBAL** conforme art. 33 inciso I da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição em pauta sujeita-se à legislação pertinente, conforme a Lei de licitações e contratos administrativos **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, bem como as demais normas gerais que se apliquem.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** A contratação será por Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sendo critério de julgamento o **MENOR PREÇO** por lote, regida pela Lei nº 14.133/2021
- 3.2.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por iguais períodos, conforme necessidade e conveniência da Administração, desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação respeitando o prazo máximo previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021
- 3.3.** A CONTRATADA, deverá, manter os equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento;
- 3.4.** A CONTRATADA possibilitará a fiscalização por parte da contratante quanto à execução, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos;
- 3.5.** Os serviços serão executados por parte da CONTRATADA conforme datas estipuladas pela CONTRATANTE não se admitindo recusa da parte da contratada em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;
- 3.6.** Os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços contratados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA em regime de COMODATO e deverá providenciar de imediato a substituição dos equipamentos que apresentarem defeito;
- 3.7.** Deverá a empresa ter ciência dos locais a ser instalados os sistemas, pois não poderá alegar durante o período de instalação e configuração dos serviços, desconhecimento da quantidade de locais.
- 3.8.** Deverá a CONTRATADA ter ciência de todos os locais onde eventualmente
- 3.9.** O serviço será prestado 24 horas por dia durante todos os dias da semana, inclusive nos finais de semana e feriados.
- 3.10.** Deverá a CONTRATADA vistoriar para fins de manutenção preventiva todos os prédios com periodicidade mensal e enviar relatório ao Gestor e Fiscal do Contrato;



- 3.11.** A CONTRATADA deverá manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE, trajados de acordo com as formalidades necessárias à prestação do serviço e com identificação;
- 3.12.** A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº 14.133/2021);
- 3.13.** Deverá prestar, quando o alarme disparar, socorro imediato no período máximo de 15 (quinze) minutos, com profissionais qualificados que identifiquem a origem do seu acionamento, devendo em caso de arrombamento comunicar o servidor designado para acompanhar a vistoria;
- 3.14.** A CONTRATADA deverá fornecer, nos prédios onde haja um vigilante da Prefeitura, um “BOTÃO PÂNICO” para que seja possível, em caso de emergência, solicitar o auxílio e reforço da vigilância da empresa CONTRATADA;
- 3.15.** A CONTRATADA deverá na data da assinatura do contrato, estar com base operacional devidamente instalada no município e possuir pelo menos 02 veículos e uma equipe com no mínimo 06 funcionários para atender às ocorrências;
- 3.16.** A prestação de serviços objeto da contratação é de caráter continuado para aplicação dos dispostos nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, pois os serviços a serem prestados pela contratada são necessários permanentemente ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Caarapó e influenciam diretamente na boa execução das funções institucionais da Administração Pública.
- 3.17.** A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DAS ESTIMATIVAS E QUANTIDADES

A quantidade estimada a ser contratada na futura licitação pública foi estimada levando em consideração as demandas e necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais



de Saúde e de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses, estando de acordo com a tabela abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	LOCAL	CENTRAL DE ALARME	PONTOS INFRA VERMELHOS	QUANT. MESES	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 07 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	7	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
2	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO ESF I COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 15 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO.	1	15	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
3	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO ESF II COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 13 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO.	1	13	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
4	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO ESF III COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 12 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	12	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
5	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO ESF IV COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 12 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	12	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
6	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO ESF V COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 15 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	15	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

016

7	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO ESF VI COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 12 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO.	1	12	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
8	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO DEPOSITO DO PAM E VETORES COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, TRES TECLADO DE COMANDO E 13 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	13+BOTÃO PÂNICO	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
9	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 10 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	10	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
10	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO CENTRO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 10 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	10	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
11	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO CAF – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO FARMACEUTICO, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 11 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	11	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
12	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO ESTRATÉGIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA IDALINA ROSA DE JESUS (NOVA AMÉRICA), COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 10 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	10	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

017

13	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO POSTO DE SAÚDE FELOMENA ROSA MARTINS (CRISTALINA), COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 10 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	10	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 109.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	LOCAL	CENTRAL DE ALARME	PONTOS INFRA VERMELHOS	QUANT. MESES	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 12 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	12	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
2	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 06 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	6	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
3	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO CRÁS URBANO COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 13 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	13	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
4	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 11 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	11	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

018

5	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO SCFV - SORRISO DE CRIANÇA E INFÂNCIA FELIZ, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 10 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	10	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
6	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO CENTRO DA CRIANÇA COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME MONITORADA, UM TECLADO DE COMANDO E 12 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRAVERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	12	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL ESTIMADO						R\$ 50.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
ITEM	LOCAL	CENTRAL DE ALARME	PONTOS INFRA VERMELHOS	QUANT. MESES	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO CMEI ARISTIDES MACIEL, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME, UM TECLADO DE COMANDO E 12 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRA VERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	12	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
2	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO CMEI ARMANDO CAMPOS BELO, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME, UM TECLADO DE COMANDO E 12 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRA VERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	12	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
3	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO CMEI DONA CHILIA, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME, UM TECLADO DE COMANDO E 12 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRA VERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	18	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
4	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO CMEI ROSELI ALVES DE BRITO, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME, UM TECLADO DE COMANDO E 12 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRA VERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	12	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

019

5	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO CMEI FREI MATEUS, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME, UM TECLADO DE COMANDO E 24 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRA VERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	24	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
6	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO CMEI JULIO USHIGIMA, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME, UM TECLADO DE COMANDO E 21 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRA VERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	21	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
7	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME, UM TECLADO DE COMANDO E 20 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRA VERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	20	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
8	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NA ESCOLA MUNICIPAL MOACIR FRANCO DE CARVALHO, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME, UM TECLADO DE COMANDO E 18 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRA VERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	18	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
9	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NA ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO LEMES, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME, UM TECLADO DE COMANDO E 20 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRA VERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	20	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
10	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME, UM TECLADO DE COMANDO E 07 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRA VERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	7	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
11	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO DEPARTAMENTO DE CULTURA, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME, UM TECLADO DE COMANDO E 08 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRA VERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	8	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL ESTIMADO						R\$ 92.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS
FOLHA **020**

ITEM	LOCAL	CENTRAL DE ALARME	PONTOS INFRA VERMELHOS	QUANT. MESES	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME, UM TECLADO DE COMANDO E 16 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRA VERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	16	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL ESTIMADO						R\$ 8.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
ITEM	LOCAL	CENTRAL DE ALARME	PONTOS INFRA VERMELHOS	QUANT. MESES	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME, UM TECLADO DE COMANDO E 10 PONTOS ELETRÔNICOS (SENSOR INFRA VERMELHO) CEDIDO EM COMODATO	1	10	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 8.400,00

VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO	R\$ 268.800,00
-----------------------------	----------------

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise de mercado, foi constatado que a única opção é a contratação do objeto por terceiros, visto que a Administração não dispõe de recursos como central de alarme, teclado de comando, pontos eletrônicos e profissionais qualificados para realiza-lo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na projeção anual do Município de Caarapó-MS, de gastos com monitoramento e vigilância patrimonial, ESTIMA-SE que o valor total da contratação para o período de 12 (doze) meses perfaz a importância de **R\$ 268.800,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)** conforme tabela do item 4.

A tabela abaixo mostra o histórico de valores dos contratos anteriores:

ITEM	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e vigilância patrimonial em diversas unidades administrativas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.	
VALOR CONTRATADO 2024		R\$ 42.000,00
ITEM	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e vigilância patrimonial em diversas unidades administrativas, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social.	
VALOR CONTRATADO 2024		R\$ 50.400,00



ITEM	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e vigilância patrimonial em diversas unidades administrativas, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.	
VALOR CONTRATADO 2024		R\$ 50.400,00
ITEM	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Instalação, Configuração e Implantação de Videomonitoramento com Sistema de Imagens, Alarmes monitorados com Comunicação Intranet das Instituições Educacionais da Educação Básica.	
VALOR CONTRATADO 2024		R\$ 58.240,00
VALOR GLOBAL CONTRATADO 2024		R\$ 201.040,00

O custo estimado da contratação leva em consideração o histórico de gasto anual dos ano anterior (2024) com serviços de monitoramento, video monitoramento e vigilância patrimonial, conforme **tabela acima, considerando ainda que o número de locais que necessitam deste tipo de serviço aumentaram para o corrente ano.**

O objeto desta contratação visa coibir ou minorar os casos de arrombamentos, furtos, roubos e depredação do patrimônio público assim como vem acontecendo nos locais que já possuem sistema de alarme e monitoramento instalados.

Portanto, devido aos benefícios oriundos da utilização dos serviços que são objeto deste Estudo Técnico Preliminar e também a necessidade de preservação do Patrimônio Público, entende-se como viável e adequada a solução proposta neste estudo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A contratação, objeto desta análise é composta pela instalação de centrais de alarme monitorada, teclado de comando e pontos de sensores infravermelhos para a detecção de movimentação de pessoas durante o período em que os prédios públicos e repartições públicas estão fechadas, a fim de coibir ou minorar as invasões de prédios públicos, furtos de objetos e equipamentos e depredações do patrimônio público.
- 7.2. A quantidade de sensores deverá ser compatível com cada local a ser instalado visando uma total cobertura do prédio monitorado, podendo essa quantidade ser maior ou menor que a descrita na lista de locais, de acordo com a necessidade.
- 7.3. Para a instalação de todo o sistema, a empresa contratada deverá fornecer todo o material e equipamentos necessários para o perfeito funcionamento de todo o sistema, inclusive fornecimento de cabos conectores e componentes elétricos.
- 7.4. Os demais elementos e requisitos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

No caso em apreço, para atender as necessidades da Administração Pública, a solução deverá garantir o bom funcionamento e integração entre o sistema instalado e o Centro de Controle e Operação da empresa responsável pelo monitoramento em tempo real. Para isso se faz necessário que a empresa que forneça os equipamentos em comodato, seja a mesma que



operacionalize o sistema de monitoramento para garantir comunicação uniforme e simétrica entre os equipamentos e o sistema utilizado.

A diluição dos serviços e materiais em mais de um contrato, fará com que a execução dos serviços seja amplamente prejudicada pois as manutenções preventivas e corretivas, bem como a substituição de equipamentos, se necessário, e o monitoramento por parte do prestador precisam estar alinhados de forma atingir o objetivo final do serviço.

O compromisso assumido através de contrato ou registro de preços com empresas diferentes, causará a necessidade de comunicação entre as empresas, e a ausência dessa comunicação, ou vício em qualquer um dos fatores envolvidos, resultará na deficiência do projeto como um todo.

Assim para atendimento a esses e demais critérios estabelecidos neste estudo técnico, e nesta excepcionalidade, justifica-se o **Não Parcelamento da Solução**.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a Administração Pública visa coibir ou minorar os casos de furtos de objetos e equipamentos, arrombamentos e invasões de prédios públicos, bem como a depredação do Patrimônio público.

No período de vigência do atual contrato de vigilância e monitoramento eletrônico remoto, este se mostrou eficiente em resguardar o patrimônio público, visto que diminuíram as situações de roubos e furtos e também depredação das instalações internas e externas. Os criminosos se mostram intimidados com o monitoramento remoto, o que proporciona maior segurança quanto a documentos e patrimônio de grande vulto que se encontram na parte interna das instalações.

Importante ressaltar que os serviços solicitados neste documentos são essenciais e sua interrupção poderá comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular das diversas áreas de atuação do poder público, caso alguma dessas instituições sejam invadidas, e documentos ou objetos sejam furtados, tornando-se assim, imprescindível a contratação de empresa para a prestação dos serviços deste documento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO

Todo serviço será prestado pela contratada, portanto, não será necessária adoção de nenhuma providência a não ser as que esta Administração já dispõe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, entende-se ser VIÁVEL a contratação da solução apurada por este estudo técnico preliminar, por atender às necessidades da Administração Pública, os princípios da lei de licitação pública e o interesse público, e por estar adequada ao mercado, sendo que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação de licitantes na licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

023

Caarapó/MS, 25 de abril de 2025.

Elaborado por:

Kleber Rorato Pereira

Assistente Administrativo

Aprovador por:

Jean Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos e Logística

Portaria nº 009/2025